

Cemat terá que devolver cobrança indevida de PIS e Cofins



“Uma vitória para a população”. A definição é do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT), Carlos Alberto de Almeida, sobre a decisão da Justiça Federal referente a devolução da cobrança indevida do PIS e Cofins na conta de energia dos consumidores mato-grossenses. **(Página 3)**

Polêmica
Sindicalistas cobram Serys
(Página 2)

Mães que lutam por justiça...



Mães fortes, mães corajosas e cheias de bravura,
São as mães que carregam sua cruz...
E lutam por justiça, pois sabem que seus
Filhos queridos foram vítimas de alguma injustiça...
Que força especial é essa que têm essas mulheres...
São exemplos de vida...
Batalhadoras incansáveis...
Lindas...
Determinadas...
Lutadoras...
Guerreiras e iluminadas...
Não desistem nunca enquanto a justiça não é feita...
E a verdade não é provada...
Dia e noite...
Noite e dia, correndo de um lugar até o outro,
com uma fé imensa, e Deus como guia,
vão até o final para provar a inocência ou
a injustiça sofrida por um filho seu...
Presentes e fortes,
dão sempre as mãos a outras mães que passam pelos
mesmos tormentos e
numa corrente do bem
jamais se cansam de ajudar umas às outras...
Mesmo na luta, o rosto fica sereno, suave...
Pois são mulheres buscando a verdade e na lealdade
querem viver.
Merecem todo o respeito...
São mães especiais... Mães fortes, vigorosas...
Grandes exemplos de fortaleza...
Porque ser mãe é ter força para
Enfrentar qualquer luta!

de Antonio Marcos Pires
Rio de Janeiro - RJ - por correio eletrônico
Uma homenagem da diretoria do SINDSEP-MT
pelo DIA DAS MÃES!

Congresso do Sindsep-MT reúne mais de 130 pessoas

‘Investir no servidor é investir no Brasil’. Foi sob este slogan, que o Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) realizou nos dias 8, 9 e 10 deste mês o 8º Congresso da categoria e Assembléia Geral. Mais de 130 pessoas, entre delegados eleitos nas assembleias de base, convidados, observadores, filiados e diretores tanto do sindicato, quanto da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), participaram do evento.

(Página 4)



Servidores devem ficar atentos com cobrança indevida

(Página 4)

INFORMES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDSEP-MT

(Página 3)

Fotos de Chapada dos Guimarães serão exibidas em Cuiabá

(Página 3)

**Demonstração do Resultado
SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DE MT
Período: 31/03/2010**

(Página 2)

Polêmica

Sindicalistas cobram Serys

O descontentamento intrapartidário com a senadora Serys Marli (PT) vem crescendo a cada dia. A prova foi dada nos últimos dias 8, 9 e 10, durante a realização do 8º Congresso do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT), onde participaram cerca de 130 pessoas entre delegados, filiados e representantes da Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso (CUT-MT) e Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condsef).

As três entidades representativas aprovaram uma moção de repúdio contra a senadora Serys Marli por aprovar o projeto de LEI 549/09, que congela o salário dos servidores por dez anos tanto no município, quanto no estado e também na União. Convidada a participar do evento, a senadora alegou que não poderia participar em decorrência de outros compromissos. Os líderes sindicais, em sua maioria petistas, disseram-se descontentes com o posicionamento contrário da senadora aos princípios do PT, que tem como bandeira de luta os interesses da classe trabalhadora.

“O parlamentar está livre para votar de acordo com suas convicções, mas acho que se posicionou de forma equivocada. É imperdoável o que ela fez, pois no mínimo ela deveria ter nos



procurado para discutir a questão”, criticou o presidente estadual da CUT, Júlio Viana.

A avaliação de Viana é compartilhada pelo presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, quanto pelos diretores da Condsef, Sérgio Ronaldo, Eriza Galvão e Edson Cardone. “Acho no mínimo uma postura equivocada da senadora e nós iremos cobrar esclarecimentos dela. Os trabalhadores querem uma resposta”, pontuou Sérgio Ronaldo.

Aprovado com o voto de 48 senadores, uma abstenção e nenhum voto contra no Senado, em 16 de dezembro do ano passado, o projeto de lei muda aspectos da Lei de Respon-

sabilidade Fiscal ao estabelecer novos limites para as despesas da União com a folha de pagamento do funcionalismo público.

Além do repúdio à senadora, foi feita uma análise da conjuntura nacional e internacional, a fim de definir o apoio à candidatura da ministra Dilma Rousseff (PT) à Presidência. A categoria também aprovou por unanimidade inclusões no plano de lutas, alterações no estatuto da entidade e a prestação de contas.

(Reportagem: Hugo Fernandes-Folha do Estado)

Outro lado

Serys rebateu as acusações de que votou contra o servidor público, em 2007, na Comissão de Assuntos Econômicos, em modificação a uma proposta do Governo para a Lei do PAC. Ela contestou a moção extraída do Congresso dos Servidores Públicos Federais.

“O Planalto priorizou o projeto e todos os senadores do bloco de apoio ao Governo foram solicitados acompanhar o relator. É um projeto que mudou a Lei do PAC que importaria em perda salarial para os próprios servidores. O que fizemos foi possibilitar a correção pela inflação”, esclareceu.

“Acho muito engraçado correntes do próprio partido, que fechou questão em apoio irrestrito ao presidente, cobrar uma ação em função do apoio”, disse a senadora, referindo-se ao deputado Alexandre César. “Ao contrário de alguns incoerentes, que cobram minha postura por puro ato de politicagem, eu não traí nenhum trabalhador. Muito pelo contrário: fizemos o possível para melhorar uma situação que seria muito pior, mas pelo visto...”, afirmou.

Na proposta do Governo, o gasto público estava limitado a 1,5% e o Senado alterou para 2,5%, garantindo que o salário dos servidores públicos sejam corrigidos para evitar perdas geradas com a inflação, mas sem representar aumento real.

“À época, questioneei sim, a razão do projeto, mas o Governo pediu o empenho dos senadores em aprovar este projeto, e fui convencida de que, frente às opções disponíveis este era o melhor texto possível”, disse.

Serys lembrou que essa situação ficou tão clara que foi amplamente apoiado pelos senadores do PT como Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Ideli Salvatti e Aloísio Mercadante, assim como todos os outros senadores como Pedro Simon e Jefferson Peres.

“Não posso aceitar que esta minha fidelidade ao presidente Lula seja utilizada por membros do Partido contra mim, eleitoralmente, isso é mau caráter”, observou.

A senadora enfatizou que, na época, preferiu garantir correções que mantivessem o poder de compra dos salários, a ver os salários corroídos pela inflação. “Estas eram as opções dadas, qualquer outra ação teria sido demagógica e uma traição à minha bandeira que tinha acordado o voto favorável e ao governo que priorizou a aprovação do projeto na Comissão, vez que não votei em plenário”, completou. *Informações: Assessoria*



Foto: J. Freitas

Demonstração do Resultado		33.710.088/0001-94	
SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DE MT		Período: 31/03/2010	
Receitas Brutas de vendas e/ou serviços		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
RECEITAS		TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 2.684,36	
MIN PLANEJAMENTO	312,70	ENERGIA ELÉTRICA 646,80	
EXERCITO	4.459,48	ÁGUA E ESGOTO 32,00	
MIN EDUCAÇÃO (MEC)	20,43	MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA 373,50	
MIN AGRICULTURA	3.385,46	DESPESAS COM CARTÓRIO 25,90	
MIN FAZENDA	3.330,74	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 605,00	
MIN JUSTIÇA	42,07	LANCHES E REFEIÇÕES 243,89	
POLICIA FEDERAL	29,33	DESPESA C/ COMBUSTÍVEL 551,15	
MIN AERONÁUTICA	56,60	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO 1.025,00	
MPAS/SAS	182,86	DESPESA C/ ESTACIONAMENTO 56,00	
MIN SAUDE	183,45	CORREIOS E POSTAGENS 1.953,80	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	1.817,93	CÓPIAS E REPRODUÇÕES 19,80	
UFMT	366,34	VIAGENS E ESTADIAS 2.605,00	
FUNAI	7.131,67	MANUTENÇÃO PROVEDOR INTERNET 200,00	
M M E	148,62	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 4.200,00	
D N P M	45,96	PAGTOS GESTÃO ANTERIOR 4.229,32	
FUNASA	20.098,60	JORNAIS E REVISTAS 370,00	
A N V S	51,08	CUSTAS PROCESSUAIS 358,04	
D N I T	1.055,91	KENTEL PLUS ALARME 202,50	
AGU	241,87	CONDSEF 750,00	
IBAMA	886,42	MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO 125,64	
MIN COMUNICAÇÕES	641,31	MENSALIDADE COPIADORA 300,00	
IN CRA	7.583,53	CÓPIAS EXCESSO 1.042,50	
MIN TRANSPORTES	4.757,56	MENSALIDADE SOFTWARE NETSPEED 76,30	
INSS	1.160,66	JORNAL O COMPROMISSO 1.400,00	
MIN MARINHA	210,98	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 1.300,00	
CONAB	1.374,23	AJUDA DE CUSTO 2.043,40	
D P R F	93,78	CUT NACIONAL 1.500,00	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	387,30	BISA SIST AUTOMAÇÃO LTDA 850,00	
SERPRO	12,13	DESPESAS MANUTENÇÃO 1.869,77	
	60.069,00	DESPESAS ÓRGÃO 720,00	
		CONGRESSO 2010 207,36	
		32.567,03	
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	60.069,00	DESPESAS FINANCEIRAS	
(=) Superávit Bruto	60.069,00	TARIFAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA 44,00	
(-) Despesas Operacionais		44,00	
DESPESAS TRABALHISTA		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
SALÁRIOS 4.758,65		IRRF - IMPOSTO DE RENDA FONTE 35,89	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 50,00		IPTU 223,98	
FGTS 515,68			
INSS 3.091,70		(=) Superávit Operacional 5.280,79	
VALE TRANSPORTE 607,20		(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 5.280,79	
ASSISTÊNCIA MÉDICA 290,89			
AJUDA ALIMENTAÇÃO 600,00			
PARCELAMENTO INSS 2.853,80			
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE 5.912,01			
AJUDA DE CUSTO DIRETORES 1.600,00			
GRATIFICAÇÃO COMISSIONADA 1.600,00			
ANUÊNIO 37,38	21.917,31		
MARIA DE JESUS DA SILVA CONTABILISTA C.R.C. : MT-009536-0-4 / C.P.F. : 766.765.601-00		CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PRESIDENTE R.G. : 474000 SJ/MT / C.P.F. : 349.054.641-53	
SIND. DOS SERV. PUBLICOS FEDERAIS DE MT (0xx65) 3023-9338			

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do SINDSEP-MT

Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho, nº 82, bairro Poção. CEP: 78 015-630, Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3023 6617 / 3023 9338 - e-mail: sindsepmt@gmail.com

Jornalista Responsável: **Thais Raeli - DRT 26 645/RJ**

Tel.: (65) 8126-0123 E-mail: jornalista@gmail.com

Diagramação/Edição de Arte: **Mario Pulcherio Filho - 9214-8099**

Fotos: **Chico Venâncio**

DIRETORIA EXECUTIVA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE), ROOSEVEL MOTA (VICE - PRESIDENTE), DAMASIO DE SOUZA PEREIRA (1º SECRETÁRIO), LUIZ MAURO EVANGELISTA (2º SECRETÁRIO), EDSON LUIZ DOS SANTOS (1º TESOUREIRO), IDIO NEMÉSIO DE BARROS NETO (2º TESOUREIRO), ADEBAL CASTRO QUEIROZ (1º SEC. ADM), ADELINO FERREIRA CAMPOS (2º SEC. ADM), MAURÍCIO ALVES RATTACASO JÚNIOR (1º SEC. FORM. SIND), IRACY OLIVEIRA FERREIRA (2º SEC. FORM. SIND), JAMIL OURIVES JÚNIOR (1º SEC. JURÍDICO), AMÉLIA ALVES SANTANA (2º SEC. JURÍDICO), IDEVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA (1º SEC. INTERIOR), ADELIO DA SILVA JÚNIOR (2º SEC. INTERIOR), MARINÉZIO SOARES DE MAGALHÃES (1º SEC. IMPRENSA), ELIETE DOMINGOS DA COSTA (2º SEC. IMPRENSA), IZABEL SANTANA DA SILVA (1º SEC. APÓS. E PENS), ENILDO GOMES (2º SEC. APÓS. E PENS.), EDIVAN DA SILVA CAMPOS (1º SEC. ANIST. E DEMIT.), MANOEL ARNALDO DAS CHAGAS (2º SEC. ANIST. E DEMIT.), ROSINA DE ALMEIDA PAIVA (1º SEC. CULTURA), PATRÍCIO FERREIRA ORTIZ (2º SEC. CULTURA); **SUPLENTES PARA DIRETORIA EXECUTIVA:** SEBASTIÃO DE JESUS (1º), SAMUEL FERNANDES DE SOUZA (2º), FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO (3º), MIRTES BENEDITA RONDON (4º), FRED CEBALHO (5º), DONATO FERREIRA DA SILVA (6º); **CONSELHO FISCAL:** VALDEMAR RODRIGUES SILVA (1º), MANOEL JOÃO DA SILVA (2º), JUAREZ JUSTINO DE BARROS (3º); **SUPLENTES:** JOÃO GALDINO (1º), ARCILIO DE BARROS FILHO (2º), JOSÉ GONZAGA DE FREITAS (3º)

Cemat terá que devolver cobrança indevida de PIS e Cofins

“Uma vitória para a população”. A definição é do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT), Carlos Alberto de Almeida, sobre a decisão da Justiça Federal referente a devolução da cobrança indevida do PIS e Cofins na conta de energia dos consumidores mato-grossenses. A medida suspende a incidência destes impostos cobrados em duplicidade, o que deve gerar uma economia de 3,65% na fatura.

A ação foi movida por intermédio do Sindsep-MT, que entrou com uma ação civil pública contra a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e contra a Rede Cemat – concessionária de

energia em Mato Grosso – pela cobrança em duplicidade. A decisão publicada no Diário Oficial no último dia 14 prevê a devolução em dobro dos valores cobrados irregularmente, desde agosto de 2005, a três consumidores que impetraram a ação.

Segundo o advogado João Batista dos Anjos, responsável pelos três casos, explicou que os dois tributos são calculados de acordo com o patrimônio e arrecadação da empresa ou concessionária e que não pode ser repassado ao consumidor, conforme o artigo 535 do Código de Processo Civil.

A Aneel havia autorizado a cobrança em 2005, como forma de compensar a ausência de reajuste na ali-



quota de energia na época. Porém, isso nunca foi revisado e a cobrança continua sendo

repassada ao consumidor. Os valores são calculados sobre o total da conta, inclu-

indo o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços).

De acordo com Carlos, a Constituição Federal não prevê a cobrança do PIS e da Cofins em cima do valor total da conta, incluindo o ICMS. Para o advogado do Sindsep-MT, João Batista dos Anjos, os consumidores devem entrar com uma ação na Justiça para garantir o ressarcimento dos valores.

O presidente do Sindicato alerta ainda para que as pessoas tomem cuidado com falsas promessas no período eleitoral, uma vez que o Sindsep-MT tentou conseguir apoio de políticos locais e ninguém decidiu encampar a luta. “Espero que agora ninguém explore isso na campanha, pois essa é uma vitória nossa”, destacou.

INFORMES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDSEP-MT

– Pis e Confins

O departamento jurídico do Sindsep-MT obteve decisão favorável para proibir a cobrança do PIS e Confins da conta de energia de três servidores e está no aguardo de novas decisões. (Matéria na página 3)

– O Servidor Público Federal que recebe a VPNI, ART. 62-a, da Lei 8.112/1990 (quintos incorporados), tem direito a revisão anual a partir do ano de 2003, com base no Art. 62-A, da lei 8112/1990, § Único, que transformou em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3o e 10 da Lei no 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3o da Lei no 9.624, de 2 de abril de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001). Os interessados em ajuizar as respectivas ações devem procurar o Departamento Jurídico do SINDSEP (MT).

– O Servidor da FUNASA que teve o adicional de insalubridade reduzido no ano de 2004, de 40% para 20% e de 20% para 10%, tem direito a diferença do percentual reduzido, por força do § 5º da Lei n.º 8270/1991. O SINDSEP (MT), já ajuizou ação coletiva, devendo os servidores que se enquadrem na situação anunciada, procurar o Departamento Jurídico do Sindicato para fazer Habilitação ao Processo.

– INTOXICADOS DA FUNASA – O Departamento Jurídico do SINDSEP (MT) está ajuizando individualmente, Ação de Reparo de Danos contra a FUNASA, para os casos dos servidores que estão contaminados ou intoxicados com DDT e DDE, inclusive, a Justiça Federal está determinando que a Fundação Nacional de Saúde submeta os servidores aos exames médicos laboratoriais.

– CORREÇÃO MONETÁRIA DAS PARCELAS REFERENTE AO ACORDO ADMINISTRATIVO FEITO COM A UNIÃO FEDERAL RELATIVO AOS 28,86%. No acordo firmado pela a União para quitar os 28,86%, ficou estabelecido que os valores deveriam ser quitados em 14 parcelas, corrigidos pela UFIR. Com a extinção da UFIR em dezembro de 2001, o Governo Federal deixou de corrigir os valores devidos aos servidores que aderiram o acordo. O SINDSEP (MT) ajuizou AÇÃO COLETIVA ORDINÁRIA contra a União, INCRA e FUNASA, em dezembro de 2009, para garantir os direitos dos servidores referentes à correção monetária. Os servidores públicos federais que aderiram o acordo dos 28,86% e já receberam as parcelas dele decorrente devem procurar o Departamento Jurídico do Sindicato, na posse das fichas financeiras comprovando as datas e valores das parcelas recebida do acordo.

– VPI – VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL NO VALOR DE R\$ 59,87 A VPI foi criada pelo Poder Executivo para todos servidores públicos federais (dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos), em março de 2003, em valor nominal de R\$ 59,87, e foi extinta a partir de janeiro de 2009, violando o princípio da isonomia, previsto no art. 5º da Constituição Federal, inclusive, caracteriza redução salarial. Os servidores públicos federais devem procurar o Departamento Jurídico do SINDSEP (MT), levando as fichas financeiras de 2003/2009.

– VALORES QUE TENHAM NATUREZA ALIMENTAR RECEBIDOS DE BOA FÉ NÃO PODE SER OBJETO DE DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO. O SINDSEP (MT) ajuizou várias ações em defesa dos servidores, para evitar que a UNIÃO desconte dos seus vencimentos, valores recebidos de boa fé durante determinado período e depois considerado indevido. O Departamento Jurídico do SINDSEP (MT) embasou sua fundamentação nas decisões do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 34 da AGU, que estabelece o seguinte: “Súmula n.º 34: Não estão sujeitos à repetição os valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública”.

– APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS SERVIDORES DA FUNASA E 9º BEC O SINDSEP (MT), já protocolizou requerimento junto a FUNASA E 9º BEC, requerendo providências no sentido cumprirem a determinação do Supremo Tribunal Federal proferida no Mandado de Injunção n.º 1.018-8, averbando o tempo de serviço dos servidores que trabalham ou trabalharam em locais insalubres, para efeito de aposentadoria. Os servidores da FUNASA e do 9º BEC, que já conta com 25 anos de trabalho em ambientes insalubres, já tem direito garantido a aposentadoria, com vencimentos integrais. Os interessados devem procurar o Departamento Jurídico do Sindicato.

– SERVIDORES DA CONAB – AÇÃO DOS 28 NÍVEIS Em obediência as disposições do art. 24, do Regulamento de Pessoal, a CONAB concedeu regularmente até o ano de 1995, a todos seus empregados, promoções por mérito, e, através de Resolução, em 2006, o Comitê de Controle das Empresas Estatais – CCEE impôs limitação com gasto com folha de pagamento, limitando o percentual de 1%, e por esta razão, a empresa, deixou de conceder aos seus empregados as promoções por mérito. Esta regra não se aplica aos empregados admitidos antes da vigência da citada Resolução do CCEE, conforme a Súmula 51 do Colendo TST, razão pela qual, o Departamento Jurídico está a disposição dos servidores da CONAB para ajuizar as competentes ações.

– O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EDITOU SÚMULA VINCULANTE EM RELAÇÃO A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA GDATA. SÚMULA N.º 20 - A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – GDATA, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.404/2002, DEVE SER DEFERIDA AOS INATIVOS NOS VALORES CORRESPONDENTES A 37,5 (TRINTA E SETE VÍRGULA CINCO) PONTOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2002 E, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 10.404/2002, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2002 ATÉ A CONCLUSÃO DOS EFEITOS DO ÚLTIMO CICLO DE AVALIAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA MEDIDA PROVISÓRIA NO 198/2004, A PARTIR DA QUAL PASSA A SER DE 60 (SESENTA) PONTOS. Os aposentados que ainda não ajuizaram ação da paridade do GDATA, favor procurar o Departamento Jurídico do Sindicato, que se encontra sob os cuidados dos advogados João Batista dos Anjos, Josinete da Silva Amorim e Mara Lúcia Misael Gomes.

Fotos de Chapada dos Guimarães serão exibidas em Cuiabá e continuam em Portugal

A mostra fotográfica “Cores e Sensações”, sobre Chapada dos Guimarães, poderá ser vista em Cuiabá na Galeria de Arte da Secretaria de Estado a partir do dia 13 de maio. As imagens refletem os olhares de três fotógrafos, Chico Venâncio, Eduardo Ikeda e José Medeiros sobre a cidade.

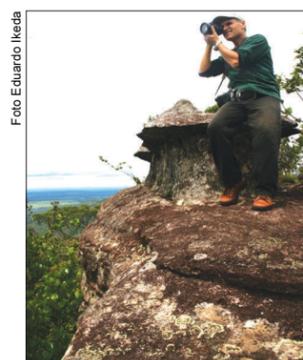
Simultaneamente, a exposição continua em digressão em Portugal, onde será exibida em diversas cidades nos próximos meses. No início de junho, está já confirmada a sua apresentação em Carreço, na região de Viana do Castelo, integrada na programação do 1º Festival de Montedor (FM), que decorre sob o tema genérico “Gentes, Culturas, Comunidades”.

Em Portugal, a divulgação das imagens que refletem as belezas de Chapada está sob responsabilidade da Associação Etnia, presidida por Mário Alves, que entre tantos trabalhos realiza o “Círculo Cultural Lusófono”, um intercâmbio cultural entre os países de língua portuguesa.

Uma das etapas desse Circuito ocorreu no mês de abril, com a deslocação a Portugal de uma missão de Mato Grosso para estreitar laços com a Pátria-mãe. Durante a visita, foi assinado pelo secretário de Estado de Cultura, Osceário Daltro, um acordo com a Associação Etnia para que mais atividades de aspecto lusófono ocorram em Mato Grosso e mais iniciativas de promoção do estado tenham lugar em Portugal.

Na oportunidade, Mário Alves apresentou ao secretário o projeto das “Casas das Lusofonias”, espaços comuns para a valorização da diversidade cultural dos oito países que falam a língua portuguesa no mundo. Osceário adotou a ideia e a expectativa é que haja a concretização da criação desse espaço em Cuiabá nos próximos meses.

Em Portugal a inauguração da exposição de fotos aconteceu em abril passado no Palácio Cabral, em Lisboa. Teve a presença do secretário adjunto de Indústria e Comércio, Manuel Gomes, do



superintendente do Sebrae-MT, José Guilherme Barbosa Ribeiro, do presidente da Associação Etnia-Portugal, Mário Alves e além do secretário Osceário.

Também estiveram presentes eleitos das Juntas de Freguesia de Santa Catarina e de Santos-o-Velho (áreas históricas do centro de Lisboa) e ainda representantes da embaixada brasileira e do secretário executivo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), produtores culturais e artistas de quatro países africanos (Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola), dirigentes da Casa da América Latina e da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (Uccla), entre outros.

Nos dias seguintes, a exposição de artes visuais foi divulgada amplamente em reuniões nas cidades de Évora, Porto, Régua, Rio Maior e Paços de Ferreira. Na tarde de terça-feira, 13 de abril, foi apresentada em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian para a diretora Luísa Valle e para o gestor de projetos Hugo Seabra.

Finalmente, Cores e Sensações também chegou no Ministério da Cultura de Portugal, concretamente através de encontros com secretário de Estado de Cultura Elisio Summavielle e a secretária adjunta Ana Madureira, ainda na tarde de terça. A mostra Cores e Sensações foi contemplada no edital do Projeto de Apoio à Cultura (Proac) e sob a coordenação da jornalista Thais Raeli.

Além da mostra fotográfica Cores e Sensações que está circulando em Portugal, a jornalista Thais Raeli pretende realizar mais dois trabalhos com os amigos que fez em sua visita ao país. Na foto está o ator Hélder Costa (de vermelho) com quem está discutindo a pré-produção de um curta-metragem em Tangará da Serra e também o presidente da Junta de Freguesia de Santos-o-Velho, Luis Filipe Monteiro que quer encontrar em Mato Grosso um lugar para ser a referência de intercâmbio com a região da Madragoa em Lisboa.



Congresso do Sindsep-MT reúne mais de 130 pessoas

Investir no servidor é investir no Brasil'. Foi sob este slogan, que o Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) realizou nos dias 8, 9 e 10 deste mês o 8º Congresso da categoria e Assembléia Geral. Mais de 130 pessoas, entre delega-

dos eleitos nas assembleias de base, convidados, observadores, filiados e diretores tanto do sindicato, quanto da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), participaram do evento.

O objetivo do encontro, realizado na Estância 3J, em Poconé, foi de alertar o

Governo Federal sobre a importância da mão de obra daqueles que estão na linha de frente para combater os problemas da população. "Quando se investe no servidor, se investe na melhoria dos serviços, atendendo melhor a população. Nós temos um padrão central e nossa luta tem que ser uni-

Foto: Hugo Fernandes



Congresso é bem avaliado por representantes



Fortalecimento da luta pelos direitos dos servidores públicos federais. Esta foi a tônica da realização do 8º Congresso do Sindsep-MT, que conseguiu reunir delegados e filiados de todo o Estado,

além de trazer representantes da Condsef, do Sindsep-RJ e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) para discutir propostas e encaminhamentos.

É o caso Edson Cardone, Sérgio Ronaldo e Eriza Galvão - diretores da Condsef - que viajaram por horas para participar diretamente dos debates. "Este Congresso é suma importância pela justiça da luta dos trabalhadores. Tenho certeza que os encaminhamentos irão fortalecer nossa batalha e indicar que estamos no caminho certo", avaliou Cardone.

A afirmação é corroborada pelo presidente da CUT em

Mato Grosso, Julio Viana. "Todos os encaminhamentos são essenciais para trazer melhorias na vida dos servidores públicos federais. O presidente do Sindsep-MT está de parabéns pela iniciativa, uma vez que pegou o sindicato em frangalhos e conseguiu restabelecer a confiança dos filiados na luta pelos seus interesses", ponderou.

O deputado estadual pelo PT, Alexandre César, participou do evento e se colocou à disposição para lutar pelos interesses da categoria na Assembleia Legislativa. "Um sindicato forte e participativo é um patrimônio para os servidores públicos federais, e este congresso fortalece ainda mais a união da categoria", pontuou.

ficada", pontuou uma da diretora da Secretaria dos Aposentados da Condsef, Eriza Galvão.

Para o presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, o 8º Congresso foi um marco para os trabalhadores federais de Mato Grosso e incidirá positivamente nas lutas junto ao Governo Federal que já estão em curso. "O Congresso é um espaço democrático para se fazer a discussão das necessidades

políticas e diferentes concepções, tendo em vista a variedade de cada órgão federal, além de ser a instância máxima de deliberação", pontuou.

Na oportunidade, foram aprovadas modificações na tese, aprovado um plano de lutas e alterações no estatuto. Além disso, foi feita uma análise da conjuntura nacional e internacional e aprovada por unanimidade as contas do Sindsep-MT. "Este é um evento muito

importante pela justiça da luta, com reivindicações e encaminhamentos que certamente fortalecem nossa bandeira e sinalizam que estamos no caminho certo", avaliou o diretor da Condsef, Edson Cardone.

O momento do encontro do Sindsep-MT marca a união da classe trabalhadora, que tem o objetivo real de contribuir com a reorganização e o fortalecimento da correlação de forças dos trabalhadores federais.

MOMENTOS SINDSEP-MT



"Deputado estadual Alexandre Cesar participou do encontro dos servidores federais na Estância 3J em Poconé no início do mês de abril"



Momento de descontração dos delegados



Júlio César Viana, presidente da CUT/MT



Edson Cardoni, diretor da Condsef



Sérgio Ronaldo, diretor da Condsef



Grupo de trabalho no Congresso do Sindsep-MT



Entrega dos certificados



Servidores devem ficar atentos com cobrança indevida

Contrariando a decisão do juiz federal José Pires da Cunha, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Seguridade, Trabalho e Previdência Social do Estado de Mato Grosso (Sindsprev-MT), Cleones Celestino, tem cobrado indevidamente honorários advocatícios de filiados e não filiados à entidade. O lançamento vem sendo feito há três meses na folha de pagamento dos servidores do Ministério da Saúde

(MS), que decidiram recorrer da cobrança.

Os valores são referentes a um processo de anuênio, salário pago a mais por ano de trabalho, ganho na Justiça pelo sindicato. Cleones é advogado, além de presidir a entidade, e decidiu reivindicar os honorários advocatícios, apesar de não ter feito a defesa na ação e, tampouco ter procurado a defesa dos servidores.

Foi partindo dessa premissa que a Justiça Federal

determinou, em fevereiro do ano passado, que a entidade não cobrasse os custos processuais. Mas, ainda assim, desde fevereiro vem sendo descontado na folha salarial dos trabalhadores do MS.

Destituído em três Assembleias Gerais da categoria, Cleones vem exercendo a presidência do sindicato devido à morosidade da Justiça, que ainda não legitimou o resultado das votações, que elegeram Jorge Frederico Cardoso, da cha-

pa Força Atuante, como novo presidente.

Em 22 de outubro de 2008, o advogado foi destituído do cargo que ocupava há uma década. A categoria alega que Cleones não presta conta dos últimos quatro anos. E, com a cobrança indevida dos honorários, o advogado iria receber cerca de R\$ 300 mil de mais de 250 servidores do Ministério da Saúde.

"Ele se intitula presidente do Sindsprev-MT e

insiste em cobrar dos servidores esses honorários, alegando que foi aprovada numa Assembleia Geral a cobrança das comissões. E para tumultuar ainda mais, Cleones estrou na Justiça para tentar anular a Assembleia, convocada por ele mesmo", disparou o presidente eleito, Jorge Frederico Cardoso. "Os trabalhadores estão indignados com essa situação, pois ele tem cobrado até de aposentados esses valores".

De acordo com Cardoso, os funcionários recorreram a ele para protestar sobre a cobrança indevida, o que motivou o presidente eleito a apresentar denúncia no Ministério Público Federal (MPF). Além disso, os trabalhadores recorreram ao setor de Recursos Humanos, que decidiu não descontar os valores dos funcionários e encaminhar o caso para o departamento jurídico do MS, em Brasília.